



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL Nº 021 / 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XXVII PARANAENSE DE FUTSAL FARMÁCIAS BRAVA SÉRIE BRONZE 2024

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico o Campeonato Paranaense de Futebol de Salão - Segunda Divisão - Série Bronze 2024, doravante denominado somente Série Bronze.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições 2024 promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como **Boletim Oficial Nº 012/2024**, que deverá ser seguido por todas as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DOS CLUBES

Art. 2º. As despesas de locomoção, refeições e hospedagens dos Clubes, serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

Art. 3º. Para a Série Bronze todos os Clubes terão que enviar à Entidade o Relatório de Cadastro e Especificações do seu Ginásio, além do Laudo do Corpo de Bombeiros com data limite de **18 de março de 2024**, sendo que **ginásios sem este documento não serão programados jogos.**

CAPÍTULO III - DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 4º. Os jogos serão realizados somente em Ginásios cobertos, e quando necessário a FPFS determinará sua vistoria, e deverão apresentar, **preferencialmente**, as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro - Capacidade mínima de 300 (trezentas) pessoas para a competição, comodamente sentadas, para o público assistente.

Parágrafo Segundo – A exposição de placas deverá seguir o estabelecido no RGC2024. Havendo qualquer alteração, será divulgada por Nota Oficial expedida pela Presidência da FPFS.

Parágrafo Terceiro - Os clubes interessados a trabalharem com as áreas de gols e



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

áreas de metas com seu patrocinadores, deverão solicitar autorização expressa a FPFS.

Parágrafo Quarto – Quando houver definição dos patrocinadores da FPFS para a Série Bronze, os clubes deverão autorizar a colocação de publicidade estática, pelos parceiros comerciais da FPFS, sendo dever dos CLUBES facilitar, por todos os meios disponíveis, o trabalho dos parceiros comerciais da FPFS.

Parágrafo Quinto - Colaborar irrestritamente com as ações de ativação de patrocínio dos patrocinadores da competição indicados pela FPFS.

Parágrafo Sexto – As dimensões mínimas de quadra será de acordo com a regra da modalidade:

Art. 5º. O Clube mandante deverá reservar um local para 20 pessoas destinadas a Diretoria e familiares da equipe visitante, garantindo segurança, acesso a sanitários e bares. Conforme determinado no arbitral para a Série Bronze 2024, **a competição será realizada com torcida única.**

Parágrafo Primeiro - Todas as equipes participantes deverão colocar à disposição das equipes visitantes um horário entre 01 (uma) e 02 (duas) horas para treinamento no Ginásio onde mandará seu jogo. Este horário poderá ser no dia anterior o jogo entre 08h00 e 20h00 ou no próprio dia do jogo no período vespertino, e caberá ao clube visitante fazer a solicitação por escrito com antecedência de **72 (setenta e duas) horas do horário do jogo**, com cópia para a FPFS.

Parágrafo Segundo - O aquecimento em quadra das equipes deverá minimamente iniciar 55 (cinquenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o jogo.

Art. 6º. A permanência dentro da quadra de jogo e/ou vestiários de pessoas não inscritas para o jogo, após o aquecimento e durante o transcorrer da mesma, fica limitada aos serviços de rodoboy, segurança e saúde relacionados o jogo.

Parágrafo Primeiro - Estará autorizada a presença na quadra de jogo, antes e após o mesmo, de 01 (um) repórter e 01 (um) cinegrafista de cada empresa indicada pelas equipes. Essas pessoas deverão estar, obrigatoriamente, cadastradas na FPFS.

Parágrafo Segundo - Para o cadastramento de imprensa junto à FPFS, será exigido:

7.1. Requerimento de uma Entidade de Prática Desportiva filiada à FPFS



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

solicitando o cadastramento do profissional de imprensa;

- 7.2. Documento pessoal que comprove que o solicitante é jornalista;
- 7.3. Ficha cadastral com os dados do repórter, incluindo o veículo de comunicação que trabalha.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 7º. Conforme decisão do arbitral realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, as Taxas de arbitragem da Série Bronze serão direta e **integralmente pagas pelo mandante**, dentro dos valores estabelecidos na reunião.

Art. 8º. Os valores por partida serão:

1. 1ª Fase - valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil, e quinhentos reais);
2. 2ª a 4ª Fases - valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais), incluído o representante da FPFS;
3. 5ª e 6ª Fases - conforme borderô (em aberto).
4. Taxas de representantes da FPFS:
 - 4.1. 1ª a 3ª Fases (caso as equipes solicitem) – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);
 - 4.2. 4ª a 6ª Fases (obrigatória) – R\$ 300,00 (Trezentos reais)

OBS: Caso o pedágio volte a ser cobrado no Paraná, estes valores serão acrescidos nos valores das taxas.

Parágrafo Único - Os clubes que forem disponibilizar Hotel para a equipe de arbitragem, deverão comunicar a FPFS com 48 horas de antecedência o nome do mesmo e o endereço completo. A FPFS irá analisar se aprova o Hotel colocado à disposição. A equipe de arbitragem será composta por até 05 (cinco) pessoas, sendo 01 (um) Representante (somente nas partidas em que a FPFS escalar este profissional), 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Estes deverão ser dispostos no máximo em apartamentos duplos, sempre com o cuidado de prever apartamento single, caso tenhamos pessoas de sexo diferente.

Art. 9º. Após publicado o Boletim Oficial com a programação dos jogos, as transferências de datas, antecipação ou postergação de horário de jogos solicitados pelas equipes e não sejam os estabelecidos pela FPFS como partidas da TV, somente serão analisados pela



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

FPFS com uma antecedência **mínima de 96 (noventa e seis) horas** do horário marcado para a realização do jogo, desde que não incorra em prejuízo a terceiros. Neste caso a equipe solicitante terá que:

- a) Através do Sistema CADGEA, encaminhar ofício informando a justificativa da mudança, devidamente comprovada, obedecendo ao prazo estipulado neste Caput, tendo o “de acordo” da equipe adversária;
- b) O solicitante da alteração deverá recolher a Taxa Administrativa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na FPFS até o dia posterior da solicitação, para que a alteração seja efetuada.
- c) A data sugerida para a realização do jogo deverá ser antes do início do 1º jogo da rodada seguinte, podendo ser antecipado pelo tempo de interesse das duas equipes envolvidas.

Parágrafo Único - Após os procedimentos acima, a FPFS sempre visando o bem do futsal e os princípios da igualdade e isonomia, reserva-se ao direito de deferir ou não a solicitação. Caso a solicitação seja indeferida a taxa recolhida pelo solicitante, será ressarcida ao mesmo.

CAPÍTULO VI - DOS CLUBES MANDANTES

Art. 10. São responsabilidades do Clube mandante do jogo:

- a) Providenciar a liberação do Ginásio para o público 2 (duas) horas antes do início do jogo, e a quadra de jogo 1 (uma) hora antes do início previsto do jogo, para aquecimento das equipes. Caso ainda não tenha autorização para o jogo na data prevista, deverão indicar outro Município/Ginásio, com quadras esportivas com dimensão de 40x20m, para fazer mando de seus jogos, até que se tenha autorização municipal.
- b) Apresentar no mínimo 2 (dois) enxugadores de quadra no local de jogo antes do início do jogo, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.
- c) Solicitar, **obrigatoriamente**, por escrito o policiamento preventivo da Polícia Militar ou Guarda Municipal na quantidade proporcional ao público estimado, sendo que no mínimo, 6 (seis) Policiais Militares ou Guardas Municipais ou “Steward” (Seguranças devidamente registrados e treinados por Empresa de Segurança) estejam postados dentro da quadra de jogo. Quando necessários seguranças credenciados e uniformizados trabalhando sob a orientação do



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

comando do policiamento presente, atuarão como força auxiliar afim de que todos os presentes possam ter segurança durante o desenrolar do jogo. Não havendo policiamento militar no ginásio, deverá estar indicado um chefe de segurança que responderá pela atuação da equipe de seguranças privados durante o jogo. Os seguranças privados deverão estar vinculados a empresa especializada de segurança devidamente cadastrada/registrada nos órgãos legais..

- d) Na ausência dos Policiais Militares ou Guardas Municipais ou Stewards descritos na alínea “c”, para o início do jogo, a equipe de arbitragem estará autorizada a não dar início ao jogo, podendo justificar falta de garantia de segurança (**RGC - Artigo 49**).
- e) Solicitar que os Policiais Militares ou Guardas Municipais ou Stewards permaneçam nos locais de jogos até a saída definitiva dos Oficiais de Arbitragem e das 02 (duas) equipes.
- f) Providenciar, obrigatoriamente, 1 (uma) Ambulância totalmente equipada, com aparelho Desfibrilador, estacionada em local de fácil acesso ao interior do Ginásio, para pronto atendimento de atletas, dirigentes e torcedores, quando necessário, e que deverá permanecer no local, durante todo o desenvolvimento do jogo, exceto em caso de remoção de atleta ou torcedor, mas que deverá retornar para o ginásio, logo após deixar o paciente no hospital de referência indicado.
- g) Disponibilizar ao Departamento Médico os meios eficazes para eventual atendimento médico de urgência e no mínimo, que se garanta a presença de um enfermeiro padrão no ginásio, bem como uma (1) maca em condições de uso para emergências, indicando a pessoa habilitada para seu uso, e que a mesma não precisa ficar necessariamente dentro da quadra de jogo, mas em local próximo e acessível.
- h) Providenciar uma mesa em condições de uso no vestiário da equipe visitante.
- i) Havendo acordo entre as equipes, providenciar aos clubes visitantes 2 (duas) caixas de água mineral (96 copos), ou equivalente em garrafas de 500ml, e gelo (20 kg).
- j) Quando ultrapassar a tolerância dos 15 (quinze) minutos e não estiver no ginásio o policiamento ou segurança privada e presença da ambulância será aplicado o estabelecido no RGC2024 – **Artigo 49**, e irá para relatório, sendo encaminhado



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

para providências cabíveis junto ao TJD da FPFS.

- k) Providenciar junto a mesa de trabalho da arbitragem um ponto fixo de internet, um notebook ou computadores (monitor, cpu, teclado e mouse) uma impressora.

Art. 11. Em conformidade como Art. 175 § 2º do CBJD, o clube que for apenado com a **perda de mando de jogo** terá que jogar seu jogo como “mandante” em seu próprio Ginásio com portões fechados ao público, sendo que em qualquer destas situações também haverá a presença obrigatória de Representante da FPFS e o valor da taxa do mesmo será cobrada do mandante.

Parágrafo Primeiro - Para os casos de jogos adiados e/ou cancelados por culpa exclusiva do CLUBE mandante, hipótese em que, a segunda viagem do CLUBE visitante deverá ser integralmente subsidiada pelo CLUBE mandante (distância total percorrida - ida e volta).

Parágrafo Segundo - O CLUBE mandante tem o prazo de 48 horas após o horário do jogo, para realizar o depósito referente ao § 1º ou § 2º deste artigo, na conta da FPFS, a qual repassará os valores devidos a quem de direito.

Parágrafo Terceiro - Após o prazo estipulado no **Parágrafo Segundo** deste artigo, em não sendo efetuada a quitação da referida despesa, será comunicada a infração ao TJD da FPFS, para abertura de processo desportivo, constituindo título líquido, certo e exigível em favor do CLUBE visitante, que poderá tomar as medidas cabíveis para ressarcimento.

CAPÍTULO VII - DO CLUBE VISITANTE

Art. 12. São responsabilidades do Clube visitante do jogo:

- a) Solicitar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas do horário do jogo, por escrito e com cópia à FPFS, a liberação do Ginásio da equipe mandante para treinamento de sua equipe, conforme preconiza este Regulamento;
- b) Quando houver, respeitar os protocolos sanitários vigentes na cidade da equipe mandante, bem como os protocolos sanitários da FPFS;
- c) Oficiar a equipe mandante do interesse de até 10% da capacidade do ginásio, de ingressos para atender sua torcida. Atentar para o descrito no **Art.5º**.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

CAPÍTULO VIII - DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM E REPRESENTANTES

Art. 13. Nas partidas que houver a presença do Representante da FPFS, este fará a função de Fiscale Delegado, diligenciando para que todo o dia do evento (jogo) transcorra dentro da normalidade.

Parágrafo Único - Caso uma das Equipes solicite, unilateralmente, a presença de um Representante em jogos da 1.^a Fase, será por sua inteira responsabilidade o pagamento das taxas correspondentes à presença do mesmo no jogo.

Art. 14. Serão disponibilizados no site da FPFS os relatórios da arbitragem, para que quando denunciados possam previamente fazer sua defesa de uma possível denúncia ao TJD/FPFS e que seja feito um relatório administrativo pelo representante e/ou Cronometrista do jogo do ginásio e este seja de conhecimento do dirigente da equipe mandante no mesmo momento que constatado, onde serão expostos as eventuais divergências do regulamento da competição, o qual terá a ciência das partes.

CAPÍTULO IX - DO TELEVISIONAMENTO

Art. 15. Ficará a critério do Departamento Técnico a programação de jogos para atender os interesses de transmissão de jogos ao vivo, não cabendo às equipes o questionamento da programação, e alteração de datas e horários para garantir a efetiva transmissão de jogos pela TV.

Art. 16. As transmissões dos jogos são obrigatórias, devendo os clubes obedecerem aos dispositivos contidos no RGC2024, no tocante a transmissão de jogos.

Art. 17. Os clubes deverão encaminhar obrigatoriamente, a filmagem do jogo, no aplicativo *googledrive*, todos os seus jogos na íntegra (sem cortes ou edição), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da referido jogo, ou se preferirem enviar via Sedex.

CAPÍTULO X - DA FÓRMULA DE DISPUTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 18. Conforme deliberação dos clubes no congresso Arbitral de 18 de dezembro de 2024,



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

na cidade de Foz do Iguaçu, onde ficou aprovada a fórmula de disputa para a Série Bronze 2024, que será disputada em cinco (5) Fases distintas com o **início previsto para 23 de março de 2024**, conforme a seguir:

a) 1ª Fase - Fase Classificatória

Será disputada pelas 41 (quarenta) equipes em 07 grupos (A,B,C,D,E,F,G), em turno e retorno por pontos corridos, totalizando 10 rodadas. Ao final desta Fase, serão classificadas 36 equipes para a 2ª Fases, sendo as 5 primeiras colocadas de cada grupo e o melhor 6º lugar, classificado pelo melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato dividido pelo número de jogos realizados). As demais equipes classificadas em 6º lugar estarão desclassificadas da competição.

GRUPO A - LESTE	GRUPO B - CENTRO SUL
GUARÁ FUTSAL	PITANGA FUTSAL
COLOMBO FUTSAL	FAC FUTSAL/PREFMUN.CLEVELÂNDIA
BRUSFA/PINHAIS FUTSAL	MILIONÁRIOS FUTSAL
SÃO MATEUS FUTSAL	MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
SFINGE FUTSAL	MUN.DE PALMITAL/AESP FUTSAL
	ADAB/PM BITURUNA

GRUPO C - CENTRAL	GRUPO D - NORTE PIONEIRO
AQUARIUS FUTSAL/IMBAÚ	ANDIRÁ FUTSAL
FAXINAL FUTSAL	IBIPORÃ FUTSAL
IVAIPORÃ FUTSAL/SICREDI	SANTA MARIANA/BET77 FUTSAL
CÂNDIDO DE ABREU FUTSAL	BARRIL FUTSAL/SIQUEIRA CAMPOS
BARBOSA FERRAZ FUTSAL	WBF – WENCESLAU BRAZ FUTSAL
ABL FUTSAL/ ELIANE FUTSAL (CMOU)	PMC – CAFEIEIRA FUTSAL (CAMC)

GRUPO E - NOROESTE	GRUPO F - OESTE	GRUPO G - SUDOESTE
ASTORGA FUTSAL	FOZ FUTSAL	ACAF/CAPANEMA FUTSAL
GAÚCHA FUTSAL/POWER NET	PALOTINA FUTSAL	ADIF FUTSAL ITAPEJARA
ITAMBÉ FUTSAL	TERRA ROXA FUTSAL/CONSTRUTECH	XAVANTES/PLANALTO
PREFEITURA MARINGÁ/ SELETO/AFMM	EMBALA MAIS FUTSAL	PREF.REALEZA/REALEZA FUTSAL
SÃO LUCAS/SEMEL/ PARANAÍ	UBIRATÃ FUTSAL	RENASCENÇA FUTSAL
GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL	ADGG/MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	CRESOL/SÃO JORGE/DANI/PATO

b) 2ª Fase - Classificatória

Será disputada em 06 (seis) grupos (H,I,J,K,L,M), que serão composto conforme a seguir, em sistema de turno e retorno dentro do grupo, totalizando 10 rodadas. Classificam para a 3ª Fase os 1º e 2º lugares de cada grupo + os 4 (quatro) melhores 3ºs lugares com melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato dividido pelo número de jogos realizados).

GRUPO H	GRUPO I	GRUPO J
1º Grupo A	1º Grupo B	1º Grupo C



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

1º Grupo G	2º Grupo A	2º Grupo B
2º Grupo F	2º Grupo G	3º Grupo A
3º Grupo E	3º Grupo F	3º Grupo G
4º Grupo D	4º Grupo E	4º Grupo F
5º Grupo C	5º Grupo D	5º Grupo E
GRUPO K		
1º Grupo D	1º Grupo E	1º Grupo F
2º Grupo C	2º Grupo D	2º Grupo E
3º Grupo B	3º Grupo C	3º Grupo D
4º Grupo A	4º Grupo B	4º Grupo C
4º Grupo G	5º Grupo A	5º Grupo B
5º Grupo F	5º Grupo G	6º Grupo ?

c) **3ª Fase - Fase Oitavas de final - Play Off**

Será disputada pelas 16 (dezesesseis) equipes, em sistema de *play off* em 02 (duas) partidas da seguinte forma: - Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Em cada confronto "Play Off" desta Fase, a equipe com melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados) fará o 2º jogo em casa. Classificam-se para a 4ª Fase, os vencedores de cada confronto.

Nesta 3ª Fase os confrontos terão a seguinte composição:

- Confronto 1 1º lugar Grupo H x Melhor 3º lugar classificado
- Confronto 2 2º lugar Grupo K x 2º lugar Grupo L
- Confronto 3 1º lugar Grupo I x 4º Melhor 3º lugar classificado
- Confronto 4 1º lugar Grupo L x 2º lugar Grupo M
- Confronto 5 1º lugar Grupo K x 2º Melhor 3º lugar classificado
- Confronto 6 2º lugar Grupo I x 2º lugar Grupo J
- Confronto 7 1º lugar Grupo L x 3º Melhor 3º lugar classificado
- Confronto 8 1º lugar Grupo M x 2º lugar Grupo H

d) **4ª Fase - Fase Quartas de final - Play Off**

Será disputada pelas 08 (oito) equipes, em sistema de *play off* em 02 (duas) partidas da seguinte forma: - Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Em cada confronto “Play Off” desta Fase, a equipe com melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados) fará o 2º jogo em casa. Classificam-se para a 5ª Fase, os vencedores de cada confronto.

Nesta 4ª Fase os confrontos terão a seguinte composição:

- Confronto 9	Vencedor Confronto 1	x	Vencedor Confronto 2
- Confronto 10	Vencedor Confronto 3	x	Vencedor Confronto 4
- Confronto 11	Vencedor Confronto 5	x	Vencedor Confronto 6
- Confronto 12	Vencedor Confronto 7	x	Vencedor Confronto 8

e) **5ª Fase - Fase Semifinal - Play Off**

Será disputada pelas 04 (quatro) equipes, em sistema de *play off* em 02 (duas) partidas da seguinte forma: - Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Em cada confronto “Play Off” desta Fase, a equipe com melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados) fará o 2º jogo em casa. Classificam-se para a 6ª Fase:

- Os perdedores de cada confronto para disputas de 3º e 4º lugares;
- Os vencedores de cada confronto para disputas de 1º e 2º lugares.

Nesta 5ª Fase os confrontos terão a seguinte composição:

- Confronto 13	Vencedor Confronto 9	x	Vencedor Confronto 10
- Confronto 14	Vencedor Confronto 11	x	Vencedor Confronto 12

f) **6ª Fase - Fase Final - Play Off**

Será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da 5ª Fase, em sistema de *play off* em 02 (duas) partidas da seguinte forma: - Não será



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

considerado saldo de gols, sendo que ao final da segundo jogo caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Em cada confronto “Play Off” desta Fase, a equipe com melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados) fará o 2º jogo em casa. Nesta Fase Final os confrontos terão a seguinte composição:

- Confronto 15 Perdedor Confronto 13 x Perdedor Confronto 14 (3º/4º)
- Confronto 16 Vencedor Confronto 13 x Vencedor Confronto 14 (1º/2º)

Parágrafo Único - A Classificação Final do Campeonato Paranaense Série Bronze se dará pelos seguintes resultados:

1º a 4º Lugares – Respectivamente vencedores e perdedores na 6ª Fase;

5º a 8º Lugares – Respectivamente perdedores na 4ª Fase, com 1º, 2º, 3º e 4º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

9º a 16º Lugares – Respectivamente perdedores na 3ª Fase, com 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

17º e 18º Lugares – Respectivamente pelos 3ºs lugares da 2ª Fase, não classificados para a 3ª Fase, com 1ª e 2ª melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

19º e 24º Lugares – Respectivamente pelos 4ºs lugares da 2ª Fase, com 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

25º e 30º Lugares – Respectivamente pelos 5ºs lugares da 2ª Fase, com 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

31º e 36º Lugares – Respectivamente pelos 6ºs lugares da 2ª Fase, com 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

37º e 41º Lugares – Respectivamente pelos últimos lugares da 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, com 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª melhor índice técnico médio geral (soma de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

Art. 19. Para efeito de desempate entre as equipes para classificação na **1ª e 2ªs Fases da Série Bronze**, os critérios adotados serão os seguintes, pela ordem:

- 19.1. Confronto direto somente quando envolver duas (2) equipes empatadas na Fase. Em caso de 02 confrontos, com resultados iguais (2 empates ou 1 vitória para cada equipe), utilizar-se-á o critério a seguir:
 - a) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os jogos realizadas na Fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, classificando em melhor colocação a equipe que obtiver o maior quociente). Em caso de empate, utiliza-se-á o critério a seguir;
 - b) Menor média de gols sofridos na Fase (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos) . Em caso de empate, utiliza-se-á o critério a seguir;
 - c) Maior média de gols marcados na Fase (número de gols feitos dividido pelo número de jogos). Em caso de empate, utiliza-se-á o critério a seguir;
 - d) Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos) . Em caso de empate, utiliza-se-á o critério a seguir;
 - e) Sorteio.

Parágrafo Primeiro - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na Fase, serão observados, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do *caput* deste artigo alíneas a) a e), apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) com menor resultado. Se após avaliação de um dos critérios, 2 equipes permanecerem empatadas, utiliza-se-á o critério do confronto direto, estabelecido no item 19.1.

Parágrafo Segundo - Na hipótese da aplicação do critério de “*gol average*”, quando uma equipe não sofrer gol, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegura-se a esta equipe sem gols sofridos a melhor classificação entre as equipes empatadas pelo sistema de *gol average*. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

desempate seguinte.

Parágrafo Terceiro - Na aplicação do critério de “gol *average*” quando uma equipe não marcar nenhum tento, como o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegura-se a esta equipe sem gols marcados a pior classificação entre as equipes empatadas pelo sistema de gol *average*. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte.

Art. 20. A Classificação Final da Série Bronze 2024, servirá para determinar a ordem das equipes nos grupos da 1.ª Fase da Série Bronze do ano de 2025.

Art. 21. Terão acesso da Série Bronze 2024 para a Série Prata 2025, as equipes Campeã, Vice-campeã e 3º lugar do Campeonato Paranaense da 2.ª Divisão Série Bronze 2024;

Parágrafo Único - Caso alguma equipe que esteja habilitada Campeonato Paranaense da Primeira Divisão Série Prata 2025 não dispute a competição, esta vaga será preenchida pelo 4º lugar do Campeonato Paranaense da 2.ª Divisão Série Bronze 2024. Caso este ainda este não queira, ficará a critério da FPFS a definição da vaga a ser preenchida para o Campeonato Paranaense de Futebol de Salão - Primeira Divisão Serie Prata 2025.

Art. 22. A Série Bronze 2025 será constituída pelas equipes com interesse em participar na competição em 2025, fazendo sua inscrição dentro das normas e procedimentos para as competições da FPFS para 2025.

22.1. As equipes classificadas em 14º e 16º lugares da Série Prata 2024.

22.2. Equipes classificadas em 4º e 41º lugares da Série Bronze 2024.

22.3. Novas equipes interessadas.

CAPÍTULO XI - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 23. Obedecer-se-á o estabelecido pelo RGC2024.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Tabela Oficial de jogos será de **exclusiva responsabilidade** do Departamento



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Técnico daFPFS, não cabendo qualquer tipo de reclamação às equipes envolvidas.

Art. 25. Por decisão da FPFS, o Campeonato poderá sofrer paralisação por ocasião da realização dos Jogos Abertos do Paraná.

Art. 26. A equipe que se tornar **Campeã da Série Bronze 2024** receberá como prêmio pela conquista obtida:

- a) Troféu de Campeão e 30 (trinta) medalhas para equipe e seus integrantes;
- b) Isenção da Anuidade para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Série Prata 2025 (equivalente a R\$ 2.000,00);
- c) Acesso a Série Prata 2025.

Art. 27. A equipe que tornar-se **Vice-Campeã da Série Bronze 2024** receberá como prêmio pela conquista obtida:

- a) Troféu de Vice-campeão e 30 (trinta) medalhas para equipe e seus integrantes;
- b) Isenção da Anuidade para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Série Prata 2025 (equivalente a R\$ 2.000,00);
- c) Acesso a Série Prata 2025.

Art. 28. A equipe que tornar-se **3º lugar da Série Bronze 2024** receberá como prêmio pela conquista obtida:

- a) Troféu de 3º lugar e 30 (trinta) medalhas para equipe e seus integrantes;
- b) Isenção de 50% da Anuidade para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Série Prata 2025 (equivalente a R\$ 1.000,00);
- c) Acesso a Série Prata 2025.

Art. 29. A equipe que tornar-se **4º lugar da Série Bronze 2024** receberá como prêmio pela conquista obtida:

- a) Troféu de 4º lugar e 30 (trinta) medalhas para equipe e seus integrantes.

Art. 30. Ao artilheiro e ao goleiro menos vazado no CAMPEONATO, serão atribuídos os troféus de “**Artilheiro do CAMPEONATO**” e “**Goleiro menos vazado do CAMPEONATO**”, respectivamente. Esta premiação se dará pelos resultados de todos os jogos realizados no Campeonato.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Art. 31. A entrega dos troféus ocorrerá em momento de livre escolha da FPFS, na praça de desportotambém a critério da FPFS, devendo o CLUBE mandante facilitar os trabalhos da FPFS, por todos os meios a seu alcance.

Parágrafo Único - Por ocasião da entrega da premiação, os CLUBES premiados da Série Bronze deverão receber (durante a solenidade) a sua respectiva premiação, sob pena de ter sua conduta denunciada ao TJD/PR, que adotará as medidas, multas e penas cabíveis ao respectivo caso.

Art. 32. A FPFS possui a prerrogativa de instituir quaisquer outros prêmios relativos ao CAMPEONATO, conforme sua conveniência.

Art. 33. De acordo com a Lei Estadual n.º 15.570/07, os Clubes serão obrigados a disporem em seus Ginásios de um sistema de som para a execução do Hino do Paraná, Hino Nacional e do Hino da FIFA antes do início de cada jogo. Quando permitido pelas autoridades governamentais e/ou sanitárias, a execução poderá ser também ao vivo com a presença de uma Banda.

Art. 34. Será obrigatória a entrada das equipes emquadra de jogo de acordo com o **Protocolo Internacional** já utilizado nos jogos nacionais de Futsal ,postando-se todos os atletas e os 4 (quatro) árbitros no centro da quadra, em linha, de frente para o pavilhão das bandeiras para a execução dos hinos, tocados, sendo que o anotador e cronometrista permanecerão de pé, em frente à mesa de trabalho, posicionados de frente para a cabine de transmissão, caso haja, e para o pavilhão.

Parágrafo Único - Para a entrada dos atletas no Protocolo Internacional, quando permitido pelas autoridades municipais, será permitida que as equipes sejam acompanhadas por no máximo 14 (quatorze) crianças devidamente uniformizadas com camisa do clube com as cores da equipe mandante. A entrada dos atletas deverá ser ao som do Hino da FIFA.

Art. 35. Caso um jogo seja suspenso pelo Arbitro Principal em razão de condições climáticas adversas ou falta de energia elétrica no Ginásio, a mesma **deverá ser encerrada no dia seguinte** à sua paralisação, e não havendo esta possibilidade, o jogo deverá ser marcada de comum acordo entre as equipes e homologada pela FPFS em data **nunca**



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

superior a 04 (quatro) dias;

Art. 36. A FPFS somente permitirá o **cancelamento** de jogos durante as Fases de *Play Off*, sob a forma de “comum acordo” entre as equipes envolvidas, e desde que não interfira o cronograma de datas das rodadas seguintes. Para estes casos, deverá ser respeitado o **Artigo 10** do presente Regulamento.

Art. 37. Apresentamos a seguir, as equipes participantes, seus Ginásios, com dimensões e tipo de piso:

Guará Futsal

Ginásio José Richa
Piso: Paviflex

Rua José Nicolau Abagge - Guaratuba
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Colombo Futsal

Ginásio Leandro Alberti
Piso: Cimento/epóxi

Rua Rolândia, 282 - Colombo
Dimensão: 35x17m Horário: 19h30

Brusfa/Pinhais Futsal

Ginásio Tancredo Neves
Piso: Madeira

Rua 11 de julho 637 - Pinhais
Dimensão: 31x17m Horário: 20h00

São Mateus Futsal

Ginásio Olívio Wolf do Amaral
Piso: Modular indoor

Rua Agenor Nascimento, 1069 - Centro - São Mateus do Sul
Dimensão: 34x17m Horário: 20h00

Sfinge Futsal

Ginásio Isael Pastuch
Piso: Emborrachado

Rua Coronel Amazonas, 435 - União da Vitória
Dimensão: 31x18m Horário: 20h00

Pitanga Futsal

Ginásio Lolo Cleve
Piso: modular

Rua Caetano Munhoz da Rocha, s/nº - Pitanga
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

FAC Futsal/PrefMun.Clevelândia

Ginásio Idevaldo Zardo
Piso: Paviflex

Rua Major Diogo Ribeiro - Centro - Clevelândia
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Milionários Futsal

Ginásio Joaquim Prestes
Piso: emborrachado

Rua Brigadeiro Rocha 558 – Trianon - Guarapuava
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Município de Prudentópolis

Ginásio Gilmar Agibert
Piso: Polipropileno

Rua Severo Agibert, s/nº - Prudentópolis
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Mun. de Palmital/AESP Futsal

Ginásio Waldemar Wolf
Piso: concreto

Rua Princesa Isabel, s/nº - Palmital
Dimensão: 30x17,5m Horário: 20h00

ADAB/PM Bituruna

Ginásio Paulo Roberto Geyer
Piso: Taco

Rua Maria Rosa Ramos nº 39 - centro - Bituruna
Dimensão: 32x16m Horário: 20h00

Aquarius Futsal/10 Pastéis/Imbaú



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Ginásio Sindicato do Papel
Piso: Cimento

R. Prof. Martins Franco, 2035 - Jardim Alegre – Tel. Borba
Dimensão: 38x18m Horário: 20h00

Faxinal Futsal

Ginásio Manecão
Piso: Polipropileno

Avenida Eugênio Bastiani s/nº - Faxinal
Dimensão: 39x19m Horário: 20h00

Ivaiporã Futsal / Sicredi

Ginásio Alcebíades Alves
Piso: Paviflex

Largo Mal. Floriano s/nº - Ivaiporã
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Cândido de Abreu Futsal

Ginásio Clementão
Piso: emborrachado

Av. Visconde Charles de Laguiche, s/nº - Cândido de Abreu
Dimensão: 36x18m Horário: 20h00

Barbosa Ferraz Futsal

Ginásio Arnaldo Coneglian
Piso: Paviflex

Rua Rio Grande do Sul s/nº - Barbosa Ferraz
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

ABL Futsal / Eliane Futsal

Ginásio Haroldo Gonçalves Neto
Piso: Paviflex

Rod. Tancredo Neves 2308 - Bela Vista - Campo Mourão
Dimensão: 36x18m 20h15

Andirá Futsal

Ginásio Morcegão
Piso Granitina

Rua Tibagi, 535 - Andirá
Dimensão: 35,20x18,10m Horário: 20h00

Ibiporã Futsal

Ginásio Cleber Z.Lopes - Munhequinha
Piso: Epóxi

Rua Armando Trevisan 220 - Ibiporã
Dimensão: 40x20m Horário: 20h00

Santa Mariana/ Bet77 Futsal

Ginásio Machado
Piso: Cimento

Rua Natal Fredegoto, 321 - Santa Mariana
Dimensão: 40x20m Horário: 20h30

Barril Futsal/Siqueira Campos

Ginásio Raulino Ceccon
Piso: Madeira

Rua Espírito Santo, 1 - Santuário - Siqueira Campos
Dimensão: 40x20m Horário: 20h30

WBF - Wenceslau Braz Futsal

Ginásio Betão
Piso: emborrachado

Rua Manoel Gil s/nº - Vila Municipal - Wenceslau Braz
Dimensão: 30x19m Horário: 20h00

Cafeeira/PMC/Cambira Futsal

Ginásio Eros Boscardim Torres
Piso: Paviflex

Avenida Paraná, s/nº - Cambira
Dimensão: 38x18m Horário: 20h00

Astorga Futsal

Ginásio Marcio Bastos Ruziska
Piso: Madeira

Rua Camilo Ramalho Matta s/nº - Astorga
Dimensão: 38x18m Horário: 20h30

Gaúcha Futsal/Power Net

Ginásio Tancredo Neves
Piso: Polipropileno

Rua Fredolino Staphorst, 1920 - Cidade Gaúcha
Dimensão: 39x19m Horário: 20h00

Itambé Futsal

Ginásio Machadinho
Piso: Epóxi

Rua Ver. Antonio Belasque Garciua, 92 - Centro - Itambé
Dimensão: 38x18m Horário: 20h00

Prefeitura de Maringá/Seleto/AFMM

Ginásios Chico Netto / AFMM
Pisos: Modular Indoor

Av. Duque de Caxias s/nº / Av. Morangureira 3320 - Maringá
Dimensões: 40x20/38x18m Horário: 19h00



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

São Lucas/Semel/Paranavaí

Ginásio Lacerda Braga

Piso: Cimento

Rua Souza Naves, s/n - Paranavaí

Dimensão: 38x18m

Horário: 19h30

Guibon Foods/Tapejara Futsal

Ginásio Pio Volpato

Piso: emborrachado

Av.Pres.Tancredo Neves, 1098 - Tapejara

Dimensão: 39x19m

Horário: 20h00

Foz Futsal

Ginásio Costa Cavalcanti

Piso: Madeira

R. Lisboa - Jardim Alice I, 510 - Foz do Iguaçu

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h00

Palotina Futsal

Ginásio Ardomar Somensi

Piso: Cimento

Av Presidente Kenedy, 364 - Palotina

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h30

Terra Roxa Futsal/Construtech

Ginásio Adolfo Piva

Piso: cimento

Av. Castelo Branco, s/nº - Terra Roxa

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h00

Embala Mais Futsal

Ginásio Alcides Pan

Piso: Madeira

Rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial - Toledo

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h00

Ubiratã Futsal

Ginásio Tomaz Izidro de Lima

Piso: polipropileno

Rua Brasília - S/N - Centro - Ubiratã

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h00

ADGG/município de Goioerê

Ginásio 10 de Agosto

Piso: Madeira

Rua São Mateus do Sul, 25, Jardim Lindoia - Goioerê

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h30

ACAF/Capanema Futsal

Ginásio Arnaldo Faivro Busato

Piso: Polipropileno

Avenida Brasil, 1580 - Capanema

Dimensão: 40x20m

Horário: 20h00

ADIF Futsal Itapejara

Ginásio Papico

Piso: Polipropileno

Rua Josefta Kamita, s/nº - Itapejara do Oeste

Dimensão: 40x20m

Horário: 19h30

Xavantes/Planalto

Ginásio Municipal Planalto

Piso: Polipropileno

Rua Soledade, s/nº - Planalto

Dimensão: 34x18m

Horário: 20h00

Pref. Realeza/Realeza Futsal

Centro Esportivo Municipal

Piso: Paviflex

Rua Marco Aurélio, 2434 - João Paulo II - Realeza

Dimensão: 38x20m

Horário: 19h30

Renascença Futsal

Ginásio Mário Nardi

Piso: Modular Sport in

Rua Mal. Floriano Peixoto 967 - Renascença

Dimensão: 33x18m

Horário: 20h30

Cresol/São Jorge/Dani/Pato

Ginásio Carecão

Piso: Paviflex

Av. Cel.Henrique Rupp, s/nº - São Jorge do Oeste

Dimensão: 39x19m

Horário: 20h00

Parágrafo Único - As equipes poderão fazer uso de outros locais de competição, desde que oficialmente informados à FPFS, e obedecendo aos dispositivos contidos nos **Artigos 3º, 4º e 10** deste regulamento.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Art. 38. Fica determinado que para registro, transferência e renovação de atletas, a idade mínima exigida será 16 (dezesesseis) anos completos.

Art. 39. O número de inscrições/transferências por CLUBE está liberado, ficando a critério de cada clube o número de novos registro/revalidações/transferências.

Parágrafo Único - As equipes que estiverem disputando as competições da FPFS nas categorias de base no sub17 e sub20 poderão fazer uso destes atletas.

Art. 40. As equipes poderão trocar de uniformes no intervalo de cada tempo. Esta troca deverá ser feita em local apropriado, fora do alcance visual das câmeras de televisão e do público presente, vedada a utilização de padrão de uniforme e numeração diferentes daqueles que iniciou o jogo.

Art. 41. A bola oficial da Série Bronze será da marca **Penalty Max 1000**.

Parágrafo único - A Entidade fará a entrega graciosamente para cada equipe participante do Campeonato, **desde que esta filiada não possua nenhuma pendência financeira do ano anterior ou do atual com a tesouraria da FPFS e/ou do TJD/PR**, através da Patrocinadora Penalty, de um total de **12 (doze) bolas Penalty Max 1000**, para todos os participantes da Série Bronze.

Art. 42. O relatório do supervisor que quiser se manifestar após o jogo, irá acompanhar a súmula, relatório do árbitro e do Representante da FPFS, quando estes forem encaminhados para o TJD.

Art. 43. Conforme decisão do Arbitral, ficam definidas as seguintes datas e procedimentos para inscrições, revalidações e transferências estaduais, nacionais e internacionais:

Parágrafo Primeiro – Para transferências de atletas de equipes da Série Bronze, fica estabelecida a data prevista para a última rodada da 1ª Fase.

Parágrafo Segundo – Para transferências estaduais de atletas de outras séries ou interestaduais, fica estabelecida a data prevista para a última rodada da 2ª Fase.

Parágrafo Terceiro - Para as transferências internacionais (janela FIFA), ficam estabelecidas as seguintes datas:

- 1ª janela: 11 de janeiro a 07 de março de 2024.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

- 2ª janela: 10 de julho a 02 de setembro de 2024.

Parágrafo Quarto - Novas inscrições ou revalidações poderão ser realizadas até o final da competição.

Parágrafo Quinto - Fica esclarecido que na data final de inscrição, revalidação e transferência, o **documento deve estar no CADGEA com a documentação exigida completa**, até a data limite estabelecida.

Parágrafo Sexto - Fica estabelecido que toda e qualquer transferência de atleta de qualquer uma das equipes das Séries Ouro, Prata e Bronze, somente poderá ser efetivada, havendo a apresentação de carta liberatória da equipe cedente.

Parágrafo Sétimo - Os registros da Comissão Técnica na FPFS deverão obedecer aos procedimentos descritos no RGC2024.

Art. 44. A FPFS reserva-se ao direito de determinar que jogos em que haja um fundado receio de problemas entre torcedores, ante a animosidade prévia e/ou rivalidade pretérita, de que este(s) jogo(s) sejam realizadas com torcida única, sem que isto, de forma alguma, implique em qualquer violação ao Estatuto do Torcedor.

Art. 45. A FPFS pode alterar o nome do CAMPEONATO até o seu término, devendo os CLUBES adotar a designação indicada pela FPFS, independente da fase em que ocorrer a mudança.

Art. 46. Todos os atos da FPFS relacionados ao CAMPEONATO serão publicados no site www.futsalparana.com.br, no link “Boletim Oficial”, que deve ser acessado diariamente pelos CLUBES participantes, para conhecimento e cumprimento.

Art. 47. Os CLUBES que concordam em participar do CAMPEONATO reconhecem a legitimidade do RGC 2024 e do presente REC e o aprovam integralmente, sem restrições, comprometendo-se a cumpri-lo.

Parágrafo Único - Por decisão aprovada no Arbitral de 23/02/2024, o presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele, igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 48. Compete exclusivamente à FPFS resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste REC, cabendo ao Presidente da FPF expedir atos e instruções que se fizerem



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 - Curitiba – PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

necessários para o bome fiel cumprimento deste regulamento.

Art. 49. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FPFS, no endereço eletrônico <http://www.futsalparana.com.br> .

ANDERSON ANDRADE

Presidente da FPFS

LUIS HENRIQUE ANTONIEVICZ

Superintendente da FPFS

EDUARDO DE VARGAS NETO

Assessor Jurídico da FPFS

CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI

Departamento Técnico da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>